

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003825/17 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 46.220,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002767 de 22 de Fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 46.220,00 com as seguintes caracterizações:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

4.4.90.51 / 21 - 592 - 0001 - Obras e Instalações

29.000,00

4.4.90.92 / 21 - 593 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores

17.220,00

Total Suplementação:

46.220,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o superávit financeiro referente à(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS LIVRE

29.000,00

Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS LIVRE

17.220,00

Total Superávit Financeiro

46.220,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 22 DE FEVEREIRO DE 2017



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



LURDES GONZATTO
Secretária de Administração